

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÖNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUJAI 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

25/05/2024

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

04/2024

I.E.:ISENTO

1201 2020 - Vila 106581651

R\$24.410,31

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR

 DATAS DAS LEITURAS

 Leitura anterior
 Leitura atual
 Nº de dias
 Próxima Leitura

 29/02/2024
 31/03/2024
 30
 01/05/2024



NOTA FISCAL No. 93667637 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6676 3710 6706 1235

Protocolo de Autorização: 1412400016051368 01/04/2024 às 11:44:37America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016051368 01/04/2024 11:44:37 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	140	0,582143	81,50	3,33	15,04	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	140	1,508071	211,13	8,62	38,97	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	1.004	0,370996	372,48	15,21	68,76	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	1.004	0,127241	127,75	5,22	23,58	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024	kWh	-140	0,582143	-81,50	-3,33	-15,04	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024	kWh	-140	1,229714	-172,16	-8,62	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024	kWh	-1.004	0,370996	-372,48	-15,21	-68,76	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024	kWh	-1.004	0,103755	-104,17	-5,22	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	333	0,390060	129,89	5,30	23,98	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1.188	0,390084	463,42	18,93	85,55	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	28,993197	127,86	6,40	23,60	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,644613	23.540,34	1.178,20	0,00	22,460000
DEVOLUCAO AJUSTE DE FATURAMEN				-22,70			
DEV.CORR. MONETARIA AJUSTE FAT.				-0,10			
AJUSTE CONSU ANTERIOR 003/006				29,49			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.410,31	1.208,83	195,68	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)				
	ICMS COFINS PIS	1.060,05 24.128,37 24.128,37	18,46% 4,12% 0,89%	195,68 994,09 214,74				
1								
	GRANDEZAS CONTRATADAS							
	Demano	la Todos os Períod	os: 1000 k	w				
	Demano	la Fora Ponta	0 k	W				
1	Energia		0 kV					
1		Fora Ponta:	0 kV					
		pacidade Ponta:	0 k					
		Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW						
		Montante na Ponta: 0 kW Montante Fora de Ponta: 0 kW						
-1								

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	25295 132744 69066 140778	26184 139119 71184 148326	.1575 .1575 .1575 .1575	140 1004 333 1188
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	158039 525288	165303 550789	.1575 .1575	4.41 1144 4016 485 3530
0040621015 0040621015 0040621015	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	7 7 63822	6 7 64913	.63 .63 .1575	3.78 4.41 171
0040621015	GERAC kWh	FP	30273219	31294525	.1575	160855

Reservado ao Fisco							

PERÍODO FISCAL:

01/04/2024

F4D8.24C1.DFF4.00FB.3AAC.9073.7FDF.63E6

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 140 kWh, FPONTA 1004 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso

U monitante da devolução e resultado da multiplicação do CUNSUMU CUMI-ENSADU peia minimicrogeração (PUNTA 140 kWM, PPUNTA 1004 kWM e INTERMEDIANTO (kWM) peia tarina proporcionalizada, quando for o casol Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 809, Saldo Acumulado Ponta 8

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$214,74 E COFINS R\$994,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	04/2024	25/05/2024	R\$24.410,31



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116706123-66

836200002449 103101110007 001010202461 116706123662





DANFSEA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/05/2024

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 24.410,31

FAT-01-20246116706123-66

Emitida em 03/04/2024

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024

 Data de Emissão
 01/04/2024

 Data Real Leit Atual
 31/03/2024

 Data Real Leit Anterior
 29/02/2024

 Data Provável Prox Leitura
 01/05/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
DEMANDA USD ISENTA ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA



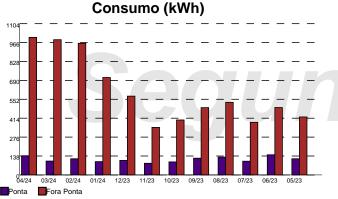


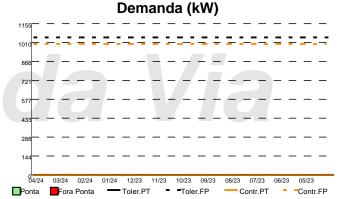
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
04/2024	24.410,31	25/05/2024	Ü	140	1004	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2024	24.932,65	25/04/2024	25/04/2024	101	987	4.41	4.41	0	1000	0	1050
02/2024	24.792,08	25/03/2024	25/03/2024	118	961	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2024	24.221,31	02/02/2024	06/02/2024	97	711	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2023	24.161,14	02/01/2024	03/01/2024	106	575	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2023	24.139,29	02/12/2023	04/12/2023	85	347	3.15	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.084,31	02/11/2023	03/11/2023	95	401	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.238,01	02/10/2023	02/10/2023	122	491	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.065,84	02/09/2023	04/09/2023	130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050